



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 18/02/2021

Edição 2641

Servidor 8

Matrícula Nº 120058-7

PORTARIA Nº. 038/2021

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO,
REAValiação, BAIXA, REGISTRO,
CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO E
REAValiação DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE
MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos
Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do
Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei
Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art.106 da Lei Federal Nº4.320/64;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:
Nº001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;
Nº002/2019 – SCP – Cessão de Bens;
Nº003/2019 – SCP – Providência em caso de extravio e furto de bens;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança
Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como
apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro,
Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de
realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o
prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes Servidores:

RESPONSÁVEL: SÍDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA, ocupante do cargo de
Diretora de Finanças, CPF: 045.329.443-09;

MEMBRO: LUCIANE GOMES RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessora
Legislativa, CPF: 004.011.403-18;



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

MEMBRO: **SAMARA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, CPF: 044.631.503-61;

Art.2º Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 01 de fevereiro de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -